



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos criados pela Lei n.º 11.202/2005 e outras resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, situado à Av. Princesa Isabel, 201 – Centro, em João Pessoa – PB, no dia 07 de abril do corrente ano, às 14:00 horas, na Sala de Treinamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, 4º andar, para prévia escolha das lotações;

2. A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a zona eleitoral onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Anexo II deste Edital, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

3. Na audiência pública descrita no item anterior, os candidatos aprovados portadores de deficiência terão oportunidade de escolha de acordo com a classificação geral do certame;

4. Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas neste Tribunal) para procederem sua opção de lotação, ou ainda, até às 14:00 horas do dia 07 de abril do corrente ano, apresentarem à Seção de Registros Funcionais, (localizada no 4.º andar do

edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba) documento autêntico contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais dispostas no Anexo II, a ser considerada quando da audiência pública, observada, ainda, sua classificação no certame;

5. Os candidatos relacionados no Anexo I que se recusarem à escolha da zona eleitoral, à assinatura do termo de opção, deixarem de comparecer à referida audiência, ou ainda, não apresentarem no prazo previsto o documento contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública, seguindo a ordem de classificação no certame;

6. Após a definição da lotação dos servidores, far-se-á a publicação dos atos de nomeação, com previsão para ocorrer até o dia 10 de abril de 2008, termo inicial para a posse do candidato, na forma do art. 13, § 1.º, da Lei n.º 8.112/90;

7. A avaliação da junta médica oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

7.1. Quanto à avaliação médica, seja para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, ou para verificar a condição de portador de deficiência física, cada candidato deverá comparecer à Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social, 4º andar do edifício sede do TRE/PB, no dia 11 de abril do corrente, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para apresentação dos documentos/exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

7.2. Os candidatos portadores de deficiência, na oportunidade da avaliação médica, deverão apresentar os documentos e exames previstos no Capítulo IV, item 9, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, condição necessária à sua nomeação no certame;

7.3. Após avaliação médica, cada candidato deverá comparecer à Seção de Registros Funcionais do TRE/PB para apresentação do atestado de aptidão física emitido por médico da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social juntamente com os documentos previstos no Anexo IV deste Edital, além do preenchimento do cartão de autenticação digital e demais documentos necessários à sua posse;

7.4. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “6”;

8. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se à Zona Eleitoral para entrar em exercício, na forma do art. 15, § 1.º da Lei n.º 8.112/90, solicitando do Juízo a comunicação do ato à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal;

9. Os candidatos aprovados poderão desistir do certame na forma prevista no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

João Pessoa, 31 de março de 2008.

DESEMBARGADOR NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

Candidatos habilitados para o cargo de analista judiciário, área administrativa, dispensada a especialidade:

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>
02	LUIZI MOREIRA GONÇALVES PEREIRA DA COSTA
03	MICHELLE LIRA SHERLOCK DE AQUINO
04	AFONSO FLAVIO ROCHA DINIZ
05	THYEGO DE OLIVEIRA MATOS

Candidato(a) habilitado(a) para o cargo de analista judiciário, área administrativa, dispensada a especialidade, portador de deficiência:

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>
58	ALEXSANDER RODRIGUES DOS SANTOS

ANEXO II

Unidades / zonas eleitorais disponíveis à escolha dos analistas judiciários, área administrativa, dispensada a especialidade:

Ordem	Zona Eleitoral	Município	Distâncias	
			João Pessoa	Campina Grande
01	34ª Zona Eleitoral	Princesa Isabel	410 km	290 km
02	33ª Zona Eleitoral	Itaporanga	415 km	295 km
03	36ª Zona Eleitoral	Catolé do Rocha	433 km	313 km
04	39ª Zona Eleitoral	Bonito de Santa Fé	525 km	405 km
05	37ª Zona Eleitoral	São João do Rio do Peixe	530 km	410 km

ANEXO III

Documento e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título XII, item 8, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:

- ✓ atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra
- ✓ hemograma completo
- ✓ grupo sanguíneo e fator Rh
- ✓ colesterol total
- ✓ triglicerídeos
- ✓ glicose
- ✓ uréia
- ✓ creatinina
- ✓ VDRL
- ✓ sumário de urina
- ✓ parasitológico de fezes
- ✓ RX de tórax em PA

Atenção: Os candidatos habilitados nas vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão apresentar, além dos documentos e exames acima relacionados, os demais estabelecidos no Capítulo IV, item 9, do Edital supra referido.

ANEXO IV

<p>Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse coletiva, previstos no Capítulo XII, item 6, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:</p>

- ✓ Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Capítulo I, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público;
- ✓ Cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- ✓ Cópia autenticada do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- ✓ Cópia assinada da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.370/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- ✓ Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- ✓ Quatro fotos 3x4, recentes e com pano de fundo azul;
- ✓ Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;*
- ✓ Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
- ✓ Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual, Eleitoral e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ✓ Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;*
- ✓ Certidão fornecida pelo Cartório da Zona Eleitoral onde esteja inscrito o nomeado, constando que o mesmo não é filiado a partido político;
- ✓ Declaração firmada pelo nomeado, sob as penas da lei, de que não exerce qualquer atividade político-partidária;*
- ✓ Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio, nos termos do art. 117, inc. X, da Lei 8111/90.*

<p>* Modelos de declarações negativas disponíveis para preenchimento na Seção de Registros Funcionais</p>
--